



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.489 Pág.: 4A

Data: 01/12 / 2018.

DECRETO Nº 1177/2018

29.11.2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá Outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Giovane Barbosa de Lima

SUPLENTE: Sônia Reichert

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Janete Tavares Freire Allup Fogaça

SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Jozinei dos Santos

SUPLENTE: Letícia Kloc Camargo

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA APMI:

TITULAR: Adriana Inês Merlini Orzechoski

SUPLENTES: Carma Salete Andreatta Jung

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: José Allup Fogaça

SUPLENTE: Antonio Allup Fogaça

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: João Alves da Silveira

SUPLENTE: Adão do Prado

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº 1.643 Pág.: 143 e 144

Data: 30/11 / 2018.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS

CNPJ: 11.816.032/0001-86

Rua João Arisi - 115 - Centro - Fone: (046) 3565-1132 - CEP: 85.618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná
Endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@fssul.pr.gov.br

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS, responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Flor da Serra do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.816.032/0001-86, com sede na Rua João Arisi, 115, centro, 85.618-000, Flor da Serra do Sul, Paraná, com base nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, CERTIFICA que empresa BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 30.822.936/0001-69 encontra-se credenciada e apta para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações Resolução CMN 4.604/2017.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Flor da Serra do Sul, 29 de novembro de 2018.

Esta Certidão de Credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da homologação, desde que mantidas as mesmas condições exigidas para sua homologação.

Marcia J. da Silva
MÁRCIA VARGAS DA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS

MARINEZ MILITZ

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO ME. - CNPJ Nº 03.138.598-0001-78.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (Dezesseete Mil Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
257	05.001.20.122.0120.2018	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de Novembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09
CONTRATADO: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. - CNPJ Nº 02.464.226-0001-79.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Noventa e Novecentos Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
257	05.001.20.122.0120.2018	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de Novembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09
CONTRATADO: NOVO SOLO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ Nº 04.742.267-0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.799,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
257	05.001.20.122.0120.2018	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de Novembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09
CONTRATADO: Jean pyer vistan eireli epp. - CNPJ Nº 06.161.649-0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.670,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
257	05.001.20.122.0120.2018	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de Novembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PR, torna público que às 13:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, sito a Avenida Ipiranga 72, Centro, Bom Jesus do Sul - PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Motocicleta	1.00	540.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rogério Carlos Fornazari, na Avenida Ipiranga 72, Centro, Bom Jesus do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 35482000 - E-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomjesusdosul.pr.gov.br, das 08:00 às 08:00 horas.

Bom Jesus do Sul - PR, 29 de Novembro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR, sito a Av. Ipiranga 72, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Retroscaavadeira 4x4	01	235.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rogério Carlos Fornazari, na Avenida Ipiranga 72, Centro, Bom Jesus do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 35482000 - E-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomjesusdosul.pr.gov.br, das 08:00 às 08:00 horas.

Bom Jesus do Sul - PR, 29 de novembro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1178/2018 - 29.11.2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Assistência Social
Titular - Sonia Reichert
Suplente - Gislane dos Santos Gubert
Secretaria de Educação e Cultura
Titular - Dayana Leticia Alievi
Suplente - Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria de Saúde
Titular - José Alvaadir de Oliveira
Suplente - Rayane Becche

NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO
Pastoral da Criança
Titular - Tereza Ana Malinoski
Suplente - Vilma Jung Fabiani

Associação de Idosos São Cristóvão
Titular - Sebastião Maria Ribeiro
Suplente - Eva Melania Ribeiro
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
Programa Bolsa Família
Titular - Marisete Alves Ribeiro
Suplente - Jocelaine Rodrigues dos Santos
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de Novembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1177/2018 - 29.11.2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá Outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007. RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído: GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Giovane Barbosa de Lima; SUPLENTE: Sônia Reichert
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Janete Tavares Freire Allup Fogaça
SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Jozinei dos Santos; SUPLENTE: Leticia Kloc Camargo
NÃO GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTES DA APMI:

TITULAR: Adriana Inês Merlini Orzechoski
SUPLENTE: Carmo Salette Andreatta Jung

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: José Allup Fogaça; SUPLENTE: Antonio Allup Fogaça

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA
TITULAR: João Alves da Silveira; SUPLENTE: Adão do Prado

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

FORNECEDOR: TRATORVAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.542.617/0001-64, sediada na Rua Isaias Regis De Miranda, nº 270, Vila Hauer, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio - Administrador, Sr. Ricardo José Szesepanski, Brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 6.150.878-3 SSP-PR e CPF nº 023.464.179-71, residente e domiciliado na Rua Sêneca, nº 97, Aristocrata, São José Dos Pinhais-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Maio de 2018.

Lotes	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Desconto LINEAR
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$311.066,22	45%

Valor Total: R\$ 311.066,22 (trezentos e onze mil sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura Municipal De Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Contratante

Tratorval Peças Para Tratores LTDA EPP
RICARDO JOSÉ SZESEPAŃSKI
Contratada

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CBA5084B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 92-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 92 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, em cumprimento a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná, conforme processo de Processo dispensa nº 16/2018.

CONTRATADO: ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

VALOR CONTRATADO: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/11/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:4E7AE5EB

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1178/2018 - 29.11.2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichertt

Suplente – Gislane dos Santos Gubertt

Secretaria de Educação e Cultura

Titular – Dayana Letycia Alievi

Suplente – Elizabete Rita Duquesne Pereira

Secretaria de Saúde

Titular – José AlvaDir de Oliveira

Suplente – Rayane Becche

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Pastoral da Criança

Titular – Tereza Ana Malinoski

Suplente – Vilma lung Fabiam

Associação de Idosos São Cristóvão

Titular – Sebastião Maria Ribeiro

Suplente – Eva Melania Ribeiro

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Programa Bolsa Família

Titular – Marisete Alves Ribeiro

Suplente – Jocelaine Rodrigues dos Santos

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de Novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1CB8B9C8

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1177/2018 - 29.11.2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá Outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Giovane Barbosa de Lima

SUPLENTE: Sônia Reichert

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Janete Tavares Freire Allup Fogaça

SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Jozinej dos Santos

SUPLENTE: Leticia Kloc Camargo

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA APMI:

TITULAR: Adriana Inês Merlini Orzechoski

SUPLENTES: Carma Saete Andreatta Jung
 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
 TITULAR: José Allup Fogaça
 SUPLENTE: Antonio Allup Fogaça
 REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA
 TITULAR: João Alves da Silveira
 SUPLENTE: Adão do Prado

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Susana Francisconi
 Código Identificador:9AAD826D

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 008/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MANFRINÓPOLIS – PR
 RESOLUÇÃO Nº 008/2018

SUMULA: Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 29 de Novembro de 2018.

SÔNIA REICHERT
 Presidente CMAS

Publicado por:
 Rubens Junior Jung
 Código Identificador:0F5D3F02

EXECUTIVO MUNICIPAL LRF RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.5ºBIM.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	20.256.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.567.100,20
Receitas Realizadas	13.010.215,74
Déficit Orçamentário	1.486.807,38
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	20.256.000,00
Créditos Adicionais	2.491.643,35
Dotação Atualizada	22.747.643,35
Despesas Empenhadas	14.502.019,14
Despesas Liquidadas	14.497.023,12
Despesas Pagas	13.221.413,99
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	14.502.019,14
Despesas Liquidadas	14.497.023,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.093.369,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS	Até

SERVIDORES		Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(884.554,18)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(929.672,93)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício bimestre	% Aplicado até o
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.014.124,81	25% / 18%	27,87 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.004.498,54	60%	108,47 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	716.768,00	133.232,00
Despesa de Capital Líquida	3.071.469,37	3.499.895,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	72.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.143,00	96.107,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício bimestre	% Aplicado até o
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.121.558,89	15%	20,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
 Contador

ADRIEL CARBONERA
 Controlador Interno

Publicado por:
 Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
 Código Identificador:11C71EA7

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA